



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 017/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 069/2013 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8845/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 2097/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 069/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando ação conjunta para o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, subprograma Diálogos Culturais, no projeto “Radioteatro em Prosa da Agricultura Familiar: promovendo diálogos reduzindo distâncias”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)